



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA Nº 619/2026
De 10 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
16/09/2026
Maya

**Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo de
Responsabilização - PAR e dá
outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana/MT, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 56, 65 e 66, inciso XLI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n.º 3481/2023, e

Considerando a verificação de hipóteses de ocorrência de infração administrativa prevista pelo artigo 155, incisos I, II e VII da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à execução do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 81/2024**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS**, em execução ao **PROGRAMA SER FAMÍLIA**, conforme pactuado pelo **TERMO DE CONVÊNIO N.º 2469/2022/SINFRA**, dada a entrega de obra não funcional; e

Considerando o requerimento de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, proveniente do respectivo Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR**, com a finalidade de proceder à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e eventual aplicação das penalidades previstas pelo artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente relativo ao cumprimento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 81/2024**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS**, em execução ao **PROGRAMA SER FAMÍLIA**, conforme pactuado pelo **TERMO DE CONVÊNIO N.º 2469/2022/SINFRA**.

Art. 2º O processamento dos autos, considerando tratar-se de contrato administrativo regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, deverá observar as normas específicas regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 3481/2023.

Parágrafo único – Fica a Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 284/2026, autorizada em proceder os atos de instrução, contraditório e conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana/MT, 10 de setembro de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal
(original assinada)

e cinquenta centavos).

- **LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA-59.043.023/0001-26**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 6.770,66 (seis mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

- **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 55.909.512/0001-67**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 1.552,50 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

- **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-20.669.174/0001-59**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 14 de setembro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, onde as empresas:

- **DENTAL UNIVERSO LTDA- 26.395.502/0001-52**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 6.151,40 (seis mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

- **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-22.803.038/0001-35**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 966,50 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

- **LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA-59.043.023/0001-26**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 6.770,66 (seis mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

- **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 55.909.512/0001-67**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 1.552,50 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

- **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-20.669.174/0001-59**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Canabrava do Norte/MT, 14 de setembro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026

Processo Administrativo: 797/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 018/2026

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**.

Assinaturas: 14 de setembro de 2026

Validade das atas: de 14/09/2026 até 14/09/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

Número da Ata de Registro de Preço: 103/2026

Fornecedor: **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 55.909.512/0001-67**

Valor Global: R\$ 1.552,50 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Número da Ata de Registro de Preço: 104/2026

Fornecedor: **DENTAL UNIVERSO LTDA- 26.395.502/0001-52**

Valor Global: R\$ 6.151,40 (seis mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Número da Ata de Registro de Preço: 105/2026

Fornecedor: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 22.803.038/0001-35**

Valor Global: R\$ 966,50 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Número da Ata de Registro de Preço: 106/2026

Fornecedor: **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-20.669.174/0001-59**

Valor Global: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Número da Ata de Registro de Preço: 107/2026

Fornecedor: **LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA-59.043.023/0001-26**

Valor Global: R\$ 6.770,66 (seis mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 619/2026

PORTARIA Nº 619/2026

De 10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Wilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana/MT, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 56, 65 e 66, inciso XLI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n.º 3481/2023, e

Considerando a verificação de hipóteses de ocorrência de infração administrativa prevista pelo artigo 155, incisos I, II e VII da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à execução do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 81/2024**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 50**

UNIDADES HABITACIONAIS, em execução ao **PROGRAMA SER FAMÍLIA**, conforme pactuado pelo **TERMO DE CONVÊNIO N.º 2469/2022/SINFRA**, dada a entrega de obra não funcional; e

Considerando o requerimento de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, proveniente do respectivo Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR**, com

a finalidade de proceder à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e eventual aplicação das penalidades previstas pelo artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente relativo ao cumprimento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 81/2024**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 50**

UNIDADES HABITACIONAIS, em execução ao **PROGRAMA SER FAMÍLIA**, conforme pactuado pelo **TERMO DE CONVÊNIO N.º 2469/2022/SINFRA**.

Art. 2º O processamento dos autos, considerando tratar-se de contrato administrativo regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, deverá observar as normas específicas regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 3481/2023.

Parágrafo único - Fica a Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 284/2026, autorizada em proceder os atos de instrução, contraditório e conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana/MT, 10 de setembro de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal (original assinada)

EDITAL N° 005/2026

EDITAL N° 005/2026

Edital de convocação para Audiência Pública

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada a **Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 2º Quadrimestre de 2026**, no dia 23 de setembro de 2026, às 19:00 horas na Secretaria de Assistência Social - Centro dos Idosos, Rua Mondai n° 206, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Sendo este o assunto para o momento, subscrevo-me ensejando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°548/2026

Portaria n°548/2026

De 17 de agosto de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença prêmio da Servidora **Maira Pertile**, Professora de Educação Infantil, com a matrícula n° 1176, aprovada pela portaria n° 483/2026 de 14 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 17 de agosto de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°496/2026

Portaria n°496/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Divina Aparecida de Jesus** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Divina Aparecida de Jesus**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 17 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 04/08/2023 a 03/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°500/2026

Portaria n°500/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Cleise Ojuara de Araújo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Cleise Ojuara de Araújo**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 03/05/2023 a 02/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°498/2026

Portaria n°498/2026

De 17 de julho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público Maira Pertile dá outras provi-

Ano 15 Nº 3951

Divulgação segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Página 87

Publicação terça-feira, 15 de setembro de 2026

OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO – MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 371/2023, LEI MUNICIPAL Nº 2.842/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 E PORTARIA MCID Nº 1.295/2023, E ALTERAÇÕES". Teve como vencedora a empresa: CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.341.339/0001-02 com 120 pontos).

Brasnorte/MT, 10 de setembro de 2026.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

Concedente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.

Proponente: Sindicato Rural de Campo Verde, inscrita no CNPJ nº. 37.500.105/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do termo de fomento até 18/09/2027, contados a partir de 19/09/2026, em razão da necessidade de continuidade nos atendimentos, metas, indicadores, equipe profissional para o novo período de execução, conforme plano de trabalho apresentado, e de acordo com o que preceitua os arts. 61 e 62 do Decreto Municipal nº 036/2017 e artigo 55 e 57 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao termo, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para execução do Plano de Trabalho no período da prorrogação; alterando o valor global inicialmente pactuado, com fundamento no art. 62, § 2º, inciso I, do Decreto nº 036/2017.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O valor global acumulado do Termo nº 010/2025, após a formalização do presente termo aditivo, passará a corresponder a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Assinatura: Campo Verde – MT, 14 de Setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 005/2026

Edital de convocação para Audiência Pública

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada a Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 2º Quadrimestre de 2026, no dia 23 de setembro de 2026, às 19:00 horas na Secretaria de Assistência Social -Centro dos Idosos, Rua Mondai nº 206, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000(Responsabilidade Fiscal).

Sendo este o assunto para o momento, subscrevo-me ensejando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 619/2026

De 10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana/MT, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 56, 65 e 66, inciso XLI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº. 3481/2023, e

Considerando a verificação de hipóteses de ocorrência de infração administrativa prevista pelo artigo 155, incisos I, II e VII da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2024, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE 50

Ano 15 N° 3951

Divulgação segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Página 88

Publicação terça-feira, 15 de setembro de 2026

UNIDADES HABITACIONAIS, em execução ao PROGRAMA SER FAMÍLIA, conforme pactuado pelo TERMO DE CONVÊNIO N.º 2469/2022/SINFRA, dada a entrega de obra não funcional; e

Considerando o requerimento de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, proveniente do respectivo Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, com

a finalidade de proceder à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e eventual aplicação das penalidades previstas pelo artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, especificamente relativo ao cumprimento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 81/2024, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, em execução ao PROGRAMA SER FAMÍLIA, conforme pactuado pelo TERMO DE CONVÊNIO N.º 2469/2022/SINFRA.

Art. 2º O processamento dos autos, considerando tratar-se de contrato administrativo regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, deverá observar as normas específicas regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 3481/2023.

Parágrafo único – Fica a Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 284/2026, autorizada em proceder os atos de instrução, contraditório e conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana/MT, 10 de setembro de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal (original assinada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 30/2026

Processo Administrativo nº 5.260/2026

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE ÓCULOS CORRETIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLNIZA/MT." Rege a presente licitação a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 de setembro de 2026, às 08h:00min (horário de local), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 119, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br ou através do link <https://scpi-colnizamt.i7sgp.app.br/comprasedital/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 98146-0173.

Colniza - MT, 14 de setembro de 2026.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Matrícula nº 7360-1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026

Processo Administrativo nº 6.585/2026

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS- RP2, CONFORME PROGRAMAÇÃO N.º 510325420260001, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLNIZA/MT." Rege a presente licitação, a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 de setembro de 2026, às 09h:00min (horário de Brasília), através da Plataforma BLL COMPRAS, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 119, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br, no site da BLL COMPRAS www.bllcompras.com, ou através do link <https://scpi-colnizamt.i7sgp.app.br/comprasedital/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 98146-0173.

Colniza - MT, 14 de setembro de 2026.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Matrícula 7360-1